



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECIMO SEGUNDO TERMO

APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020.

Por este instrumento de **DECIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2020**, cujo objeto é **Registro de preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos para a distribuição gratuita a população e para suprir as necessidades do Hospital municipal de Paranaíta – MT**”, nos termos e especificações contidas no processo Licitatório sob Modalidade **Pregão Eletrônico nº. 002/2020**, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 322420-8 SSP/PR e CPF nº 451.418.009-20, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE** e de outro lado, a **Empresa: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº07.847.837/0001-10, Endereço:AV. B Nº 293 - JD SANTO ANTONIO - GOIÂNIA-GO, Telefone:(62)30889700, E-mail:cientifica@brturbo.com.br ; representada por seus representantes legais os Srs. Anderson Rodrigues da Silva, portador do RG nº3596404 SPTCGO/GO e CPF nº905.113.361-87; Sr. Joaquim Cordeiro de Lima portador do RG nº1978238 2ªvia e CPF nº533.008.231-53, como **CONTRATADA**, e tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja o art. 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 17 do Decreto Federal nº 7892/2013, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, para alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Da Ata de Registro de Preço:

Considerando que, o prazo de vigência Ata de Registro de preço é até 13.03.2021, sendo expedida a Ordem de Serviço em 13.03.2020.

Do presente Termo de Apostilamento:

Considerando que, foi requerido no dia 28/09/2020 pela Secretaria Municipal de Saúde, através dos Memorandos nº049/2020/CPST, o reequilíbrio de preço do lote nº 216 e devidamente comprovado o reajuste financeiro, é indispensável à **celebração do 12º termo de apostilamento:**

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira, seção 1.2 da Ata de Registro de Preço nº 021/2020, referente aos do lote nº216, reajustando o preço registrado, a qual passará a ter a seguinte redação:

“

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR ATA 021/2020	VALOR REEQUILIBRADO	QUANT SALDO	VALOR TOTAL
216	GABAPENTINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG.FORMA FARMACEUTICA	COMPRIMIDO	0,32	0,37	10.000	3.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



	CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL					
--	---------------------------------------	--	--	--	--	--

que não foram alcançadas pelo presente termo de apostilamento permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 08 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

Sr. Antonio Domingo Rufatto

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

Sr. Anderson Rodrigues da Silva/Sr. Joaquim Cordeiro de Lima

CONTRATADA